

GASMAX DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contagem , 20 de novembro de 2020

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AT. SR. THOMAS LAFETA ALVARENGA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

REF. CONTRA NOTIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 222 /2020

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA EM 17/11/2020

Prezados (as) Senhores (as) ,

Dos Fatos

Preliminarmente faz-se necessário esclarecer que equivocou-se a Prefeitura Municipal de Santa Luzia na notificação supra citada , uma vez que ao contrário do afirmado , a) referente aos quatro pedidos que não foram entregues no prazo de 24 (vinte e quatro) horas , de um total de 09 (nove) , estes pedidos foram entregues em 48 horas **DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A SRA. DEBORA , GESTORA DO CONTRATO , RESPOSNAVEL PELA MERENDA ESCOLAR , face o entendimento comum de que os pedidos se tratavam de 1 ou 2 unidades de 13 kg , sendo QUE O PREGÃO SE DEU PARA UM CONSUMO MENSAL DE 83 UNIDADES , portanto média semanal de 21 unidades e média diária de 4 unidades . Clausula 5.2. "Caberá ao Fiscal do Contrato verificar as condições de entrega, e efetuar o aceite ou recusa do item, conforme verifique sua fidelidade ao objeto licitado " . Assim efetuamos as entregas , EM COMUM ACORDO COM A SRA. DEBORA QUANDO OS PEDIDOS CHEGASSEM A , PELO MENOS 3 UNIDADES ; A Clausula Nona do contrato diz :**

" ...9.6 Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis" ; COMUNICAMOS, NA OPORTUNIDADE , POR E-MAIL (EM ANEXO) , A SRA. DEBORA ,QUE O CONTRATO NÃO ESTAVA SENDO CUMPRIDO POR PARTE DA PMSL , FACE AO VOLUME LICITADO SER DE 83 UNIDADES /MÊS , o que daria um média de entrega de 4 botijões por dia , ou 8 botijões por entrega a cada dois dias , e AO CONTRARIO , OS PEDIDOS ESTAVAM SENDO FEITOS DE 1 OU 2 UNIDADES PARA A ENTREGA EM 24 HORAS , GERANDO A VÁRIAS ENTREGAS , DUAS OU TRES , CADA UMA DE 1 UNIDADE , OU 2 UNIDADES , O QUE ESTAVA GERANDO UM DESEQUILIBRIO EM NOSSO CUSTO DE ENTREGA (FRETE) EM RELAÇÃO A NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS FINALE COMPLETAMENTE EM DESACORDO COM AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO/PREGÃO E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS . ELA SRA. DEBORA PRONTAMENTE ENTENDEU E CONCORDOU , ASSIM

Rua Humberto Demoro, 195, Inconfidentes , Conatgem, MG, CEP 32.260-000

Tarcisio Flávio G. Castro

GASMAX DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

COMBINAMOS A ENTREGA ,QUANDO , PELO MENOS OS PEDIDOS SOMASSEM 3 UNIDADES (mesmo assim abaixo do quantitativo licitado/ contratado) .

b) Em acordo com a sra. Debora , efetuamos os pedidos colocados nos dias 08/09 , 09/09 e 10/09 , no dia 11/09 (sexta – feira) , terminando as entregas por volta de 15:00 h , no entanto por volta de 16:30 h , deste mesmo dia 11/09 , recebemos via telefone , em caráter de urgência , pedido do gabinete do prefeito de 1 p13 , uma vez que o local estava sem gás POIS SÓ POSSUIA UM VASILHAME , portanto só poderia ser entregue 1 unidade mesmo , desta forma retornamos na parte da manha na segunda –feira , dia 14/09 à Santa Luzia PARA A ENTREGA DESTA UMA ÚNICA UNIDADE .

No dia 06/10 , RECEBEMOS LIGAÇÃO DO SR. CÉSAR , funcionário da PMSL , LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO , dizendo que o gás estava para acabar NOVAMENTE em alguns diasE que como eles não tinham botijão reserva , perguntou se a Gasmax poderia emprestar um vasilhame para eles , PARA FICAR DE RESERVA CHEIO , de maneira que eles não ficassem a mercê do botijão em uso acabar e NOVAMENTE ELES FICAREM SEM GÁS , dizendo que caso concordássemos com o empréstimo , ele mesmo viria à empresa buscar um botijão cheio , NOVAMENTE EM ESPITIRO DE PARCERIA E VISANDO “ AJUDAR “ PARA QUE NÃO FICASSE A UNIDADE SEM GÁS , CONCORADAMOS , ASSIM ESTA PESSOA VEIO A NOSSA EMPRESA E LEVOU UM BOTIJÃO CHEIO (CARGA DE GÁS + VASILHAME) . Não bastasse , também a sra. Debora disse que naquele dia 06/10 , tinha chegado um pedido de 1 botijão na merenda escolar e PERGUNTOU SE NÃO PODERÍAMOS EMPRESTAR UM VASILHAME , O QUAL TAMBÉM SERIA LEVADO PELO CARRO DO GABINETE DO PREFEITO QUE VIRIA A NOSSA EMPRESA , NOVAMENTE CONCORDAMOS E EMPRESTAMOS O VASILHME , DESTA FORMA A PMSL levou 2 botijões cheios (cargas de Gás e vasilhames). Vejam portanto , que não só atendemos os pedidos NO MESMO DIA, COMO EMPRESTAMOS OS VAILSHMES PARA EVITAR FALTA DE GÁS NO LOCAL . Depois disso o Cr. César nos ligou várias vezes , dizendo que estavam estudando uma forma para resolver o problema de pedidos urgentes de 1 unidade apenas , uma vez que NÃO HAVIA PREVISÃO DE VOLTAS AS AULAS ANTES DE FEVEREIRO/2021 . Sugerir a ele a aquisição de botijões para a reserva e RATIFIQUEI QUE DA NOSSA PARTE PODERÍAMOS MANTER O COMBINADO COM A SRA. DEBORA DE ENTREGAS SEMPRE QUE OS PEDIDOS CHEGASSEM A 3 UNIDADES , MESMO COM UM GRANDE PREJUIZO À NOSSA EMPRESA , COM O ALTO CUSTO DA ENTREGA DE TÃO BAIXA QUANTIDADE .

Observem ainda que caso fossemos SEGUIR a ata de preços , O Gabinete do prefeito teria que esperar o botijão em uso acabar , PROVAVELMENTE 2 /3 DIAS APÓS O DIA 06/10 , fazer o pedido , e entregaríamos 1 único P13 , 24 horas após , POR VOLTA DO DIA 09 OU 13 DE OUTUBRO (DOZE FOI FERIADO) , da mesma forma , como a sra. Debora recebeu um pedido de uma única unidade em 06/10 , ela o faria e nos entregaríamos em 07/10 . OU SEJA , NOSSA EMPRESA TERIA QUE DESLOCAR DUAS VEZES EM INTERVALO DE 2/3 DIAS , PARA ,EM CADA ENTREGA LEVAR UMA ÚNICA UNIDADE A UM CUSTO EXORBITANTE DE FRETE, UMA VEZ QUE A ANP , Agência Nacional de Petróleo , proíbe entregas em motocicletas , desta forma nossa empresa so efetua entregas com caminhonetas e caminhões E COMPLETAMENTEEM DESACORDO COM O EDITAL DO PREGÃO/LICITAÇÃO E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .

Da licitação

GASMAX DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

O Pregão 54/2020 , ocorrido em agosto/2020 , PREVIA EM SUA PROPOSTA , A AQUISIÇÃO DE 1000 BOTIJOES DE 13 KG/ANO , portanto média de 83 botijões/ mês , OU 21 BOTIJOES POR SEMANA , OU SEJA , NA PIOR DA HIPOTESE 4 BOTIJOES/DIA , OU CONSIDERANDO O ATENDIMENTO EM 24 HORAS , APÓS O RECEBIMENTO FORMAL DO PEDIDO , UMA MÉDIA DE 8 BOTIJOES POR ENTREGA A CADA DOIS DIAS .

Acontece que FACE A PANDEMIA , E AS ESCOLAS MUNICIPAIS do MUNICÍPIO CONTINUAREM FECHADAS , AS QUIAS NOS FOI DITO PELA SRA. DEBORA E PELO SR. CÉSAR , SÃO AS RESPONSVEIS POR 95 % (noventa e cinco por cento) DO CONSUMO DO VOLUME LICITADO , NO PERIODO DE AGOSTO ATÉ A PRESENTE DATA , TRES MESES , A PMSL PEDIU APENAS 13 UNIDADES DE 13 KG (TEZE BOTIJOES) , O QUE DÁ UMA MEDIA DE 4 BOTIJOES /MÊS , OU SEJA 1 BOTIJOÃO POR SEMANA/ENTREGA , incrívelis 5,3 % (cinco virgula três por cento) da quantidade licitada / registrada em ata (em três meses deveriam ter sido adquiridos 243 unidades de botijões de 13 kg) . ESTE FATO , AQUISIÇÃO MUITO BAIXA , INTERFERE DIRETAMENTE NO CUSTO DE ENTREGA , FRETE , DISTORCENDO COMPLETAMENTE A LICITAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS , A QUAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DEVE SER CUMPRIDA COM UMA VARIAÇÃO MINIMA , PARA MENOS OU PARA MAIS DE 25 % (VINT E E CINCO POR CENTO) .

Da Contra Notificação

Serve a presente **CONTRA- NOTIFICAÇÃO** , para **RECHAÇAR QUALQUER AFIRMAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DA LICITAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INEXECUÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR PARTE DE NOSSA EMPRESA , GASMAX DISTRIBUIÇÃO , afirmações estas incorretas e infundadas na NOTIFICAÇÃO EM EPIGRAFE . MUITO PELO CONTRÁRIO , A GASMAX TEM CUMPRIDO ALÉM DO CONTRATADO , AJUDANDO A PMSL COM O EMPRESTIMO DE VASILHAMES , e COM ENTREGAS DE 2 OU 3 UNIDADES POR VEZ , FATO NÃO PREVISTO NO EDITAL/PREGÃO E NEM NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .**

QUEM DE FATO ESTÁ DESCUMPRINDO A LICITAÇÃO / PREGÃO E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ,É A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA , A QUAL PREVIU EM LICITAÇÃO , JÁ EM MEIO A PANDEMIA QUE AFLIGE NOSSO PAIS , A AQUISIÇÃO DE 83 UNIDADES/MÊS DE GÁS GLP EM BOTIJOES DE 13 KG e na realidade SÓ ADQUIRIU ATE O MOMENTO A MÉDIA DE 4 BOTIJOES/MÊS , PORTANTO A PMSL É QUE ESTÁ COM INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO , DESCUMPRINDO-O , O QUE TEM CAUSADO GRANDE PREJUIZO À NOSSA EMPRESA , UM AVEZ QUE O FRETE DE ENTREGA (CUSTO DE COMBUSTIVEL , AJUDANTE E MOTORISTA) TEM SIDO ALTISSIMO , NO MÍNIMO 4 VEZES ALÉM DO PLANEJADO QUANDO DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO .

Veja CLAUSULA 4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.1. A empresa signatária deverá entregar os objetos cotados, conforme as particularidades e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

(Nossa proposta comercial , foi para 1000 botijões ano ou seja 83 botijões/mês) .

4.1.2 Deverá a empresa signatária comunicar à prefeitura, por intermédio da Secretaria de Administração, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder ao vencimento

GASMAX DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

do prazo de entrega dos itens adjudicados, a impossibilidade do cumprimento do fornecimento, informando os motivos correlatos. (Fato ,por sinal , amplamente comunicado por e-mail e por telefone a Sra. Debora e ao sr. César) .

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia , descumpre ainda o Pregão e a Ata de Registro de Preços , uma vez que mesmo os produtos tendo sido entregues em setembro/início de outubro , Existe nota fiscal sem pagamento até a presente data , ou seja vencidas a mais de 15 dias (quarenta e cinco dias após a emissão). Diz o contrato em suas Clausulas Sétima e Oitava :

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO 7.1. " O pagamento à empresa signatária da presente Ata será efetuado em conformidade com as disposições nela contidas, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto. 7.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pelo solicitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável. 7.3. Para efeito do contido no Artigo 40 inciso XIV alínea "d" da Lei federal nº 8.666/93, após requerimento do contratado, fica estabelecido que os pagamentos efetuados em atraso pela CONTRATANTE serão monetariamente corrigidos pelo IPCA-E, levando-se em consideração a variação deste índice entre o mês do vencimento da prestação e o efetivo pagamento " .

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE :

8.1 " Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas na ata de registro de preço " ;

Aproveitamos ainda a presente **CONTRA-NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAR O PAGAMENTO DE NOSSA NF 4806 (A QUAL JÁ ESTÁ VENCIDA HÁ MAIS DE 15 DIAS)** .

Face aos fatos devidamente explicados e comprovados , colocamo-nos a disposição para continuar o cumprimento integralmente do contrato , COMO TEMOS CUMPRIDO ATÉ A PRESENTE DATA , ESPERAMOS QUE , A PMSL SIGA TAMBÉM INTEGRALMENTE AO EDITAL DO PREGÃO/LICITAÇÃO E A ATA DE REGISTRO DE P´REÇOS , SOBRETUDO QUANTO AOS VOLUMES CONTRATADOS (PARA A ENTREGA MINIMA DE 4 UNIDADES POR DIA/VEZ) , VOLUME MINIMO MENSAL DE 83 UNIDADES DE BOTIJÃO DE 13 KG (COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE + - 25 %) , DE MANEIRA A MANTER O EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO PREGÃO ,E PAGAMENTO EM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO E ENTREGA DA NF .

Certos da compreensão de V. Sas. ,

Cordialmente ,

Tarcisio Flávio G. Castro

Tarcisio Castro

Gasmax Dist.

CONTRA NOTIFICACAO ANEXO

Terça, Novembro 24, 2020 13:13 -02



Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax gasmax_dist@hotmail.com

Para

dimitrimacedo@santaluzia.mg.gov.br

Dimitri,

Favor confirmar recebimento.

GRato,

Tarcisio Castro
Gasmax

De: Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax <gasmax_dist@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 20 de novembro de 2020 17:39

Para: Carolina Rafaela de Oliveira Marques <carolinamarques@santaluzia.mg.gov.br>

Assunto: CONTRA NOTIFICACAO ANEXO

EM COMPLEMENTO À NOSSA CONTRA NOTIFICAÇÃO .

VEJAM QUE EFETUAMOS VÁRIAS ENTREGAS NO MES DE SETEMBRO , SEM QUE NÃO HOUVESSE NEM EMPENHO .

O EMPENHO SÓ NOS FOI ENVIADO EM 30/09/2020 .

GRATO,

TARCISIO CASTRO
GASMAX DIST

De: Merenda Escolar <merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 10:22

Para: Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax <gasmax_dist@hotmail.com>

Assunto: Fwd: RE: Pedido

Bom dia,

Aguardo a nota fiscal, conforme empenho em anexo.

24/11/2020

(5) Caixa de Entrada | Sogo PMSL

Atenciosamente,

Débora Vieira
Nutricionista
Diretora de Merenda Escolar
(31) 3637-9915/99280-1693
Centro de Processamento de Merenda Escolar
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura de Santa Luzia

----- Original Message -----

Assunto: RE: Pedido
Data: Sexta, 25 Setembro, 2020 13:47 -03
De: "Merenda Escolar" <merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br>
Para: Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax <gasmax_dist@hotmail.com>

Boa tarde!

Segue ordem de fornecimento.
Favor emitir a nota fiscal.

Atenciosamente,

Débora Vieira
Nutricionista
Diretora de Merenda Escolar
(31) 3637-9915/99280-1693
Centro de Processamento de Merenda Escolar
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura de Santa Luzia Em Terça, 22 Setembro, 2020 14:51 -03, "Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax" <gasmax_dist@hotmail.com> escreveu:

Debora, Boa Tarde!

Me manda o empenho para faturar os quatro que ja entregamos + esta entrega .

Só tem esta ou tem mais alguma ?

Grato,

Tarcisio
Gasmax

24/11/2020

(5) Caixa de Entrada | Sogo PMSL

De: Merenda Escolar <merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 15 de setembro de 2020 09:14

Para: Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax <gasmax_dist@hotmail.com>

Assunto: Pedido

Bom dia!

Segue pedido:

1. E.M. Professora Ceçota Diniz - 01 P13 - Praça Luiz Carvalho de Sena, 214. Bairro Bom Jesus

OBS: assim que me devolverem a ordem de fornecimento, te envio.

Obrigada.

Atenciosamente,

Débora Vieira

Nutricionista

Diretora de Merenda Escolar

(31) 3637-9915/99280-1693

Centro de Processamento de Merenda Escolar

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Santa Luzia



Livre de vírus. www.avast.com.

PDF Ae - 02401 - SEQUENCIA.pdf

31.1 KiB



CONTRA NOTIFICAÇÃO ANEXO

Terça, Novembro 24, 2020 13:11 -02



Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax gasmax_dist@hotmail.com

Para

dimitrimacedo@santaluzia.mg.gov.br

Dimitri,

Favor confirmar recebimento.

GRato,

Tarcisio Castro
Gasmax

De: Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax <gasmax_dist@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 20 de novembro de 2020 17:40

Para: Carolina Rafaela de Oliveira Marques <carolinamarques@santaluzia.mg.gov.br>

Assunto: CONTRA NOTIFICAÇÃO ANEXO

4 BOTIJÕES FORAM ENTREGUE SEM SE QUER HAVER SIDO EMITIDO O EMPENHO PELA PMSL.

TARCISIO
GASMAX

De: Merenda Escolar <merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 23 de setembro de 2020 10:39

Para: Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax <gasmax_dist@hotmail.com>

Assunto: RE: Pedido

Tarcísio, bom dia!

Desde o dia 15/09 entreguei na Secretaria a solicitação do empenho. Cobrei hoje e eles informaram que me enviarão hoje ainda. Estou aguardando e te encaminho em seguida.

Tem mais um pedido:

- Solar da Baronesa: 02 P13 - Rua Direira, 408. Centro.

Atenciosamente,

Débora Vieira

24/11/2020

(5) Caixa de Entrada | Sogo PMSL

Nutricionista

Diretora de Merenda Escolar

(31) 3637-9915/99280-1693

Centro de Processamento de Merenda Escolar

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Santa Luzia

Em Terça, 22 Setembro, 2020 14:51 -03, "Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax" <gasmax_dist@hotmail.com> escreveu:

Debora, Boa Tarde!

Me manda o empenho para faturar os quatro que ja entregamos + esta entrega .

Só tem esta ou tem mais alguma ?

Grato,

Tarcisio
Gasmax

De: Merenda Escolar <merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 15 de setembro de 2020 09:14

Para: Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax <gasmax_dist@hotmail.com>

Assunto: Pedido

Bom dia!

Segue pedido:

1. E.M. Professora Ceçota Diniz - 01 P13 - Praça Luiz Carvalho de Sena, 214. Bairro Bom Jesus

OBS: assim que me devolverem a ordem de fornecimento, te envio.

Obrigada.

Atenciosamente,

Débora Vieira

Nutricionista

Diretora de Merenda Escolar

(31) 3637-9915/99280-1693

Centro de Processamento de Merenda Escolar

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Santa Luzia

24/11/2020

(5) Caixa de Entrada | Sogo PMSL



Livre de vírus. www.avast.com.

ENTREGAS DE GÁS GLP 13 KG BOTIJÕES

Terça, Novembro 24, 2020 12:46 -02



Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax gasmax_dist@hotmail.com

Para

dimitrimacedo@santaluzia.mg.gov.br

Sr. Dimitri ,

Favor confirmar recebimento.

GRato,

Tarcísio Castro
Gasmax

De: Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax <gasmax_dist@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 20 de novembro de 2020 17:35

Para: Carolina Rafaela de Oliveira Marques <carolinamarques@santaluzia.mg.gov.br>

Assunto: ENC: ENTREGAS DE GÁS GLP 13 KG BOTIJÕES

Em complemento a nossa CONTRA NOTIFICAÇÃO CONTRATO FORNECIMENTO DE GÁS GLP

GRato,

Tarcísio
Gasmax

De: Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax <gasmax_dist@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 14 de setembro de 2020 10:55

Para: Merenda Escolar <merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br>; Carolina Rafaela de Oliveira Marques <carolinamarques@santaluzia.mg.gov.br>

Assunto: ENTREGAS DE GÁS GLP 13 KG BOTIJÕES

Debora, Bom Dia!

Em contato com a sra. Carolina (que nos lê por cópia) , ela me informou que vc é a responsável pela gestão do contrato de entrega de gás GLP .

24/11/2020

(7) Caixa de Entrada | Sogo PMSL

Conforme legislação da ANP , Agência Nacional do Petróleo , o Gás GLP não pode mais ser transportado em motos . Desta forma, nossas entregas são apenas por caminhões ou caminhonetas .

Sendo assim , solicito que você concentre todos as solicitações da prefeitura de gás em botijão de 13 kg e encaminhe em pedidos únicos , para evitarmos transtornos / desabastecimento, ok ? Como deve haver um mínimo de dois botijões em cada setor/unidade , favor comunicar aos vários departamentos para tão logo ter um botijão vazio (ou seja , tão logo passe a utilizar o reserva) , já encaminhe o pedido a vc , pf.

Cordialmente,

Tarcisio Castro
Gasmex Dist.

De: Merenda Escolar <merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 10 de setembro de 2020 11:50
Para: Gasmex Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmex <gasmex_dist@hotmail.com>
Assunto: Re: Pedido

Bom dia!

Não tem.

Atenciosamente,

Débora Vieira

Nutricionista

Diretora de Merenda Escolar

(31) 3637-9915/99280-1693

Centro de Processamento de Merenda Escolar

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Santa Luzia Em Quinta, 10 Setembro, 2020 11:22 -03, "Gasmex Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmex" <gasmex_dist@hotmail.com> escreveu:

Bom Dia!

Tem mais alguma entrega?

Grato

Tarcísio.

De: Merenda Escolar <merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 9 de setembro de 2020 14:36
Para: Gasmex Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmex <gasmex_dist@hotmail.com>
Assunto: Pedido

Boa tarde!

24/11/2020

(7) Caixa de Entrada | Sogo PMSL

Conforme conversamos, seguem as duas unidades para entrega:

1. E.M Dr. Oswaldo Ferreira - 01 P13 - Rua Geraldo Luiz de Brito, 130. Bairro Monte Carlo
2. Secretaria Municipal de Educação - 01 P13 - Avenida VIII, 50. Bairro Carreira Comprida.

Atenciosamente,

Débora Vieira

Nutricionista

Diretora de Merenda Escolar

(31) 3637-9915/99280-1693

Centro de Processamento de Merenda Escolar

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Santa Luzia



Livre de vírus. www.avast.com.

CONTRA NOTIFICACAO ANEXO

Terça, Novembro 24, 2020 13:10 -02



Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax gasmax_dist@hotmail.com

Para

dimitrimacedo@santaluzia.mg.gov.br

Dimitri,

Favor confirmar recebimento.

GRato,

Tarcisio Castro
Gasmax

De: Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax <gasmax_dist@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 20 de novembro de 2020 17:39

Para: Carolina Rafaela de Oliveira Marques <carolinamarques@santaluzia.mg.gov.br>

Assunto: CONTRA NOTIFICACAO ANEXO

EM COMPLEMENTO À NOSSA CONTRA NOTIFICAÇÃO .

VEJAM QUE EFETUAMOS VÁRIAS ENTREGAS NO MES DE SETEMBRO , SEM QUE NÃO HOUVESSE NEM EMPENHO .

O EMPENHO SÓ NOS FOI ENVIADO EM 30/09/2020 .

GRATO,

TARCISIO CASTRO
GASMAX DIST

De: Merenda Escolar <merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 10:22

Para: Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax <gasmax_dist@hotmail.com>

Assunto: Fwd: RE: Pedido

Bom dia,

Aguardo a nota fiscal, conforme empenho em anexo.

24/11/2020

(6) Caixa de Entrada | Sogo PMSL

Atenciosamente,

Débora Vieira

Nutricionista

Diretora de Merenda Escolar

(31) 3637-9915/99280-1693

Centro de Processamento de Merenda Escolar

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Santa Luzia

----- Original Message -----

Assunto: RE: Pedido

Data: Sexta, 25 Setembro, 2020 13:47 -03

De: "Merenda Escolar" <merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br>

Para: Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax <gasmax_dist@hotmail.com>

Boa tarde!

Segue ordem de fornecimento.

Favor emitir a nota fiscal.

Atenciosamente,

Débora Vieira

Nutricionista

Diretora de Merenda Escolar

(31) 3637-9915/99280-1693

Centro de Processamento de Merenda Escolar

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Santa Luzia Em Terça, 22 Setembro, 2020 14:51 -03, "Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax" <gasmax_dist@hotmail.com> escreveu:

Debora, Boa Tarde!

Me manda o empenho para faturar os quatro que ja entregamos + esta entrega .

Só tem esta ou tem mais alguma ?

Grato,

Tarcisio

Gasmax

24/11/2020

(6) Caixa de Entrada | Sogo PMSL

De: Merenda Escolar <merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 15 de setembro de 2020 09:14

Para: Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax <gasmax_dist@hotmail.com>

Assunto: Pedido

Bom dia!

Segue pedido:

1. E.M. Professora Ceçota Diniz - 01 P13 - Praça Luiz Carvalho de Sena, 214. Bairro Bom Jesus

OBS: assim que me devolverem a ordem de fornecimento, te envio.

Obrigada.

Atenciosamente,

Débora Vieira

Nutricionista

Diretora de Merenda Escolar

(31) 3637-9915/99280-1693

Centro de Processamento de Merenda Escolar

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Santa Luzia



Livre de vírus. www.avast.com.

PDF Ae - 02401 - SEQUENCIA.pdf

31.1 KiB



Pedido

Terça, Novembro 24, 2020 12:52 -02



Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax gasmax_dist@hotmail.com

Para

dimitrimacedo@santaluzia.mg.gov.br

Sr. Dimitri,

Favor confirmar recebimento.

GRato,

Tarcisio Castro
Gasmax

De: Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax <gasmax_dist@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 20 de novembro de 2020 17:36

Para: Carolina Rafaela de Oliveira Marques <carolinamarques@santaluzia.mg.gov.br>

Assunto: ENC: Pedido

EM COMPLEMENTO À NOSSA CONTRA NOTIFICAÇÃO.

Veja apenas 2 botijões para entrega .

GRato,

Tarcisio
Gasmax

De: Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax <gasmax_dist@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 10 de setembro de 2020 11:22

Para: Merenda Escolar <merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br>

Assunto: Re: Pedido

Bom Dia!

Tem mais alguma entrega?

Grato

Tarcísio.

24/11/2020

(7) Caixa de Entrada | Sogo PMSL

De: Merenda Escolar <merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 9 de setembro de 2020 14:36

Para: Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax <gasmax_dist@hotmail.com>

Assunto: Pedido

Boa tarde!

Conforme conversamos, seguem as duas unidades para entrega:

1. E.M Dr. Oswaldo Ferreira - 01 P13 - Rua Geraldo Luiz de Brito, 130. Bairro Monte Carlo
2. Secretaria Municipal de Educação - 01 P13 - Avenida VIII, 50. Bairro Carreira Comprida.

Atenciosamente,

Débora Vieira

Nutricionista

Diretora de Merenda Escolar

(31) 3637-9915/99280-1693

Centro de Processamento de Merenda Escolar

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Santa Luzia



Livre de vírus. www.avast.com.

CONTRA NOTIFICAÇÃO GASMAX DIST. X PREF. SANTA LUZIA

Terça, Novembro 24, 2020 12:44 -02



Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax gasmax_dist@hotmail.com

Para

dimitrimacedo@santaluzia.mg.gov.br

Dimitri, Bom Dia!!

Conforme conversa telefônica contigo , no tel 642.3829 , agora pela manhã , e tendo vc me informado que a Sra. Carolina , está de ferias , reencaminho a vocês e-mails que enviei à Sra. Carolina na sexta - feira , com relação à Contra Notificação que a Gasmax enviou à PMSL .

Favor confirmar recebimento dos e-mails que retransmitirei a seguir .

Conforme nossa conversa favor encaminhar estes e-mails ao Secretario de Administração e Gestão de Pessoas , sr. Tomas Lafeta Alvarenga , uma vez que ao solicitar de vc o e-mail dele , vc disse que " iria analisar primeiro os e-mails /Contra-Notificação " .

Grato,

Tarcísio Castro
Gasmax Dist.

De: Gasmax Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmax <gasmax_dist@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 20 de novembro de 2020 17:32

Para: Carolina Rafaela de Oliveira Marques <carolinamarques@santaluzia.mg.gov.br>; Merenda Escolar <merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br>

Assunto: CONTRA NOTIFICAÇÃO GASMAX DIST. X PREF. SANTA LUZIA

Boa Tarde!

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Ao Sr. Tomaz Lafetá Alvarenga
Secretario Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas

Prezado Senhor ,

Segue , em anexo , contra -notificação , À notificação recebida por nossa empresa em 18/11 , referente Ata de Registro de Preços No. 222/2020 , Licitação Pregão Edital , PE 54/2020 , Fornecimento de Gás GLP .

24/11/2020

(7) Caixa de Entrada | Sogo PMSL

Favor confirmar recebimento .

Em seguida enviaremos também e-mail s trocados com a sra. Debora , Gestora do contrato , funcionária da Merenda Escolar do Município de Santa Luzia .

Cordialmente ,

Jose Aloizio G. Castro
Adv. OAB 43.655/D

Tarcisio Castro
Gasmox Dist.

De: Carolina Rafaela de Oliveira Marques <carolinamarques@santaluzia.mg.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 10:23

Para: Gasmox Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmox <gasmox_dist@hotmail.com>

Assunto: Re: Ata 222/2020 - PE 54/2020 - GASMAX - Para assinatura

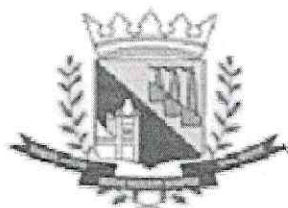
Bom dia!

Faz parte do procedimento o envio em PDF.

Em anexo um arquivo com orientações para esse tipo de assinatura.

Cordialmente,

Carolina Marques
Superintendência de Licitações e Compras
(31) 3642-3829
carolinamarques@santaluzia.mg.gov.br
www.santaluzia.mg.gov.br
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Avenida VIII, 50 – Carreira Cumprida – Santa Luzia – MG – CEP 33045-090



Em 31/08/2020 09:56, Gasmox Distr. Com. e Serv. Ltda Gasmox escreveu:

Carolina , Bom Dia!

Tentei assinar eletronicamente , mas o arquivo está em pdf e " não ha janela para assinar " nas paginas .

É preciso que voces enviem em um arquivo (endereço eletronico) que quando eu abrir ja aparece as indicacoes com os locais de assinatura.

No aguardo,

GRato,

Tarcisio Castro
Gasmox

De: Carolina Rafaela de Oliveira Marques <carolinamarques@santaluzia.mg.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 28 de agosto de 2020 12:45

Para: merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br <merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br>;
gasmx_dist@hotmail.com <gasmx_dist@hotmail.com>

Assunto: Ata 222/2020 - PE 54/2020 - GASMAX - Para assinatura

Prezado, bom dia.

Encaminho em anexo a referida Ata para assinatura.

Caso o Representante Legal tenha certificado de assinatura digital, basta visar todas as páginas e apostar a assinatura na última página.

Em seguida, nos encaminhar para o e-mail carolinamarques@santaluzia.mg.gov.br.

Caso não tenha assinatura digital, gentileza imprimir a Ata em 3 vias, visar todas as páginas, assinar na última página de cada cópia, e enviar por SEDEX ou outro meio de entrega do material impresso no **prazo de 3 (três) dias úteis** para:

Carolina Rafaela de Oliveira Marques

Prefeitura de Santa Luzia

Avenida VIII nº 50 – Bairro Carreira Comprida

Santa Luzia – MG

CEP 33.045-090

A cargo de: Superintendência de Licitação e Compras – Sala 38

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL TÃO LOGO O RECEBAM.

Cordialmente,

--



Livre de vírus. www.avast.com.

24/11/2020

(7) Caixa de Entrada | Sogo PMSL

--

Carolina Marques
Superintendência de Licitações e Compras
(31) 3642-3829
carolinamarques@santaluzia.mg.gov.br
www.santaluzia.mg.gov.br
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Avenida VIII, 50 – Carreira Cumprida – Santa Luzia – MG – CEP 33045-090



JPG assinatura carol.jpg

39.0 KiB



PDF DEFESA PREFEIURA SANTA LUZIA-signed.pdf

825 KiB

